



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º169/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º07094/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º01/2013

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 742.185,60

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Rodovia Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **ROBERTO FERRARI**, portador da cédula de identidade RG n.º7.364.568 e do CPF n.º016.602.168-77.

b) Como CONTRATADA:

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Paranhos Pederneira, n.º200, Vila Leonor, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.109.576/0001-13, neste ato representada por Sr. **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da cédula de identidade RG n.º17.733.869-6 SSP/SP e do CPF/MF n.º181.649.578,60.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º169/2013 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07094/2011.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo do Contrato n.º169/2013 até a data de 23/12/2017.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente as despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada a seguinte Nota de Empenho: n.º**02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, do orçamento vigente, através do empenho n.º10604-000, no valor de R\$ 8.246,51 (oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Para os exercícios de 2016 e 2017 serão providenciadas as notas de empenho nos respectivos valores de R\$ 371.092,80 (trezentos e setenta e um mil e noventa e dois reais e oitenta centavos), e R\$ 362.846,29 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º169/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 DEZ 2015 .

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ROBERTO FERRARI
Secretário de Meio Amb. e Agricultura

Pela Contratada:

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
MARCELO BOAVENTURA POSSENTI

Testemunhas:

2 Michele V. Fumachi

1 Marcela Aparecida Perosa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 169/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 07094/2011, firmado em 23 DEZ 2015 .

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br